



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/05/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

PORTARIA PROEC N. 1998/2022

Constitui o grupo de trabalho para apoio à gestão da Coordenação da Coremu - Comissão de Residência Multiprofissional .

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, da Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Constituir grupo de trabalho com o intuito de apoiar à gestão da coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional - Coremu, para o mandato de 2022-2024.

Art. 2º - O grupo de trabalho será composto pelos(as) seguintes membros(as) - em ordem alfabética:

- 01) Aline Maria Luiz Pereira
- 02) Ana Maria Santana de Alcântara
- 03) Bartira de Aguiar Roza
- 04) Caio Sussumu de Macedo Motoyama
- 05) Caroline Bublitz Barbosa
- 06) Carla Bertuol
- g) Daniela Caetano
- 07) Edvane Birelo Lopes Domenico
- 08) Eliana Cavalari Teraoka
- 09) Flávia Simphronio Balbino
- 10) Ieda Aparecida Carneiro
- 11) Isabella Christina Oliveira Neto
- 12) Janine Schirmer
- 13) Julia Hiromi Hori Okuyama
- 14) Keller de Martini
- 15) Kelly Pereira Coca
- 16) Marcelo Baptista de Freitas
- 17) Maria Cristina Mazzaia
- 18) Maria Inês Rebelo Gonçalves
- 19) Maria Stella Peccin da Silva
- 20) Naira de Fátima Dutra Lemos
- 21) Patrícia Stanich
- 22) Rita Simone Lopes Moreira
- 23) Samantha Karlla Lopes de Almeida Rizzi
- 24) Sylvia Helena Batista
- 25) Solange Guizilini
- 26) Suely Sueko Viski Zanei

Art. 3º - O grupo de trabalho será subdividido nos seguintes subgrupos com atribuições específicas, podendo haver modificação dessas atribuições, conforme indicação da coordenação, para atender às necessidades da Residência Multiprofissional:

- a) Articulação com o HSP
- b) Articulação com os programas da Baixada
- c) Revisão do regimento
- d) Revisão dos PPP e processo avaliativo
- e) Comissão de exames
- f) Coapes
- g) Comissão eleitoral
- h) Atividade Educacional Optativa
- i) Acompanhamento da tutoria e preceptoria

Art. 4º - O grupo de trabalho terá a coordenação da profa. Dra. Ana Paula Dias França Guareschi e a vice coordenação da profa. Dra. Lucia Dias Chiavegato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taiza Stumpp Teixeira
Pró-Reitora de Extensão e Cultura - ProEC
Universidade Federal de São Paulo - Unifesp



Documento assinado eletronicamente por **Taiza Stumpp Teixeira, Pro-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 26/05/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1126760** e o código CRC **000547A1**.